CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/25

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E PROPOSTA DE ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica criada a Comissão Especial, para estudo e proposta de alterações no Código de obras do Município de Ilha Comprida.

Art.2º- A Comissão de que trata esta Resolução será composta por 03 (três) Vereadores, a serem nomeados pela Presidência e terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos e apresentação de Relatório.

Art.3º- Os membros da Comissão serão nomeados pelo Senhor Presidente no prazo de 3 (três) dias, na forma do §.3° do artigo 73 do Regimento Interno da Câmara.

Art.4º- Aplicam-se subsidiariamente no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, os dispositivos pertinentes constantes da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara.

Art.5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 17 DE MARÇO DE 2025.

MILTON CESAR PIRES
Presidente da Câmara

MOZART ROBERTO SILVESTRE
1º Secretário

EMERSON GRYLLO RODRIGUES
2º Secretário

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 331/2025
Data: 17/03/2025 - Horário: 18:12
Legislativo - PRE 5/2025